DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1644** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.263/2.026
DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas previstas abaixo, pertencentes à Administração do Município de Gália, **no dia 22 de janeiro de 2.026 (quinta-feira)**, devido à **interrupção no fornecimento de energia elétrica** para a melhoria da rede em várias vias do município, comunicada pela CPFL Paulista:

I – **No Paço Municipal (Prefeitura),** das 13h00min às 17h00min, encerrando o expediente as 11h00min.

II – Na USF III - Unidade de Saúde da Família III "José Afrânio Scaramucci", das 12h00min às 17h00min, encerrando o expediente as 12h00min.

III – No Centro de Especialidades, das 12h00min as 17h00min, encerrando o expediente às 12h00min.

IV – As demais repartições públicas pertencentes a Administração do Município de Gália terão seus expedientes normais no dia abrangido por este Decreto.

Artigo 2º - Os tributos municipais com vencimento na data acima indicada, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE JANEIRO DE 2.026.
José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 4.499/2.026.
DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 01/2.024, realizado nesta cidade, na data de 20 de abril de 2024, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Carmen Nunes Inácio	25.XXX.XXX-9	Professor de Educação Básica – Docência	12º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, que são de 30 (trinta) dias úteis, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE JANEIRO DE 2.026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 4.500/2026
DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho da empregada pública Valéria Patrícia Ferrari, matrícula nº 5665, em razão de reconhecimento de condição de Pessoa com Deficiência – PCD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO o laudo caracterizador de deficiência, emitido pelo médico do trabalho em 24/09/2025, que enquadra a servidora como Pessoa com Deficiência, e que concorda com a recomendação de outro profissional quanto à redução de sua jornada de trabalho em 35%, por tempo determinado;

CONSIDERANDO o direito assegurado pela legislação vigente à redução de jornada de trabalho para pessoas com deficiência, sem prejuízo da remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida, temporariamente, a jornada semanal da empregada pública Valéria Patrícia Ferrari, matrícula nº 5665, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica – Artes, de 30h (trinta horas) para 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) semanais, correspondente a uma redução de 35%.

Art. 2º A jornada de trabalho reduzida fica distribuída da seguinte forma:

Componente da Jornada	Carga Horária Semanal
Aulas em sala	14 aulas de 50 min = 11h40
Estudo	3h30
HTPC	1h20
Horas livres	2h00
Recreios	3 × 20 min = 1h00
Total	**19h30**

Art. 3º A presente redução se dará sem prejuízo da remuneração e terá validade por **90 (noventa)** dias, **com início no dia 20 de janeiro de 2026 e término no dia**

19 de abril de 2026, podendo ser reavaliada ou prorrogada mediante nova recomendação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na **data do dia 20/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gália, 16 de janeiro de 2026.
JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 02/02/2026 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 16 de janeiro de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....